

FÓRUM SOBRE AFRICAN GROWTH AND OPPORTUNITY ACT (AGOA)

GUIA DE INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE

REPÚBLICA TOGOLESA

ÍNDICE

| | | |
|-----|---|----|
| 1. | INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. | SECRETARIADO DO FÓRUM | 3 |
| 3. | DISPOSIÇÕES GERAIS | 3 |
| 4. | PRIVILÉGIOS E FACILIDADES | 3 |
| 5. | HOSPEDAGEM..... | 4 |
| 6. | TRANSPORTE..... | 4 |
| 7. | CERIMONIAL DE CHEGADA E DE PARTIDA | 5 |
| 8. | AUTORIZAÇÕES DE SOBREVÔO E DE ATERRAGEM | 5 |
| 9. | CONDIÇÕES DE ENTRADA | 6 |
| 10. | LOCAIS E DATAS DAS REUNIÕES | 6 |
| 11. | REGISTO E CREDENCIAMENTO DO FÓRUM MINISTERIAL..... | 7 |
| 12. | REGISTO E CREDENCIAMENTO DO FÓRUM DO SECTOR PRIVADO E DO FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL 8 | |
| 13. | CREDENCIAMENTO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 9 |
| 14. | SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS ALTAS PERSONALIDADES | 9 |
| 15. | PERMISSÃO PARA PORTE DE ARMAS DE FOGO..... | 9 |
| 16. | RADIOFREQUÊNCIAS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO | 9 |
| 17. | MEIOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS E INTERNACIONAIS | 10 |
| 18. | DISPOSIÇÕES DE ORDEM MÉDICA | 10 |
| 19. | CERIMONIAL DE ACOLHIMENTO NA CERIMÓNIA SOLENE DE ABERTURA DO FÓRUM | 10 |
| 20. | PARTIDA DAS DELEGAÇÕES | 10 |
| 21. | OUTRAS INFORMAÇÕES..... | 10 |

GUIA DE INFORMAÇÃO DO PARTICIPANTE

GUIA DE INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE

1. INTRODUÇÃO

O presente guia contém informações de interesse dos países e das instituições que devem participar do Fórum de AGOA que acontecerá de 08 a 10 de agosto de 2017, em Lomé, com actividades paralelas que começam no dia 07 de agosto de 2017.

2. SECRETARIADO DO FÓRUM

Um secretariado foi constituído pela Célula de Coordenação do Fórum. Esse secretariado é responsável por fornecer as informações necessárias a respeito da organização do Fórum e é posto à disposição das delegações para facilitar sua participação na Conferência.

Para qualquer informação, o secretariado do Fórum pode ser contactado pelos seguintes meios:

Email: secretariat@agoatogo2017.info; Tel.: 228 23 20 71 11/ 228 23 20 71 12

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Governo Togolês garante o apoio em matéria de logística de conferência, de segurança, de serviço de protocolo, de transporte local e de credenciamento dos chefes de delegação, dos ministros, bem como dos chefes de instituições sub-regionais, regionais e internacionais que devem tomar parte no Fórum do AGOA.

3.1- Um comité de acolhimento será instalado no Aeroporto Internacional Gnassingbé Eyadema (AIGE) para assegurar o acolhimento e o transporte das delegações aos seus hotéis;

3.2- Um agente de protocolo será designado para cada delegação governamental e para cada chefe de instituição regional ou sub-regional. Este servirá de agente de ligação com a coordenação do Fórum. Os nomes e os contactos dos pontos focais designados às delegações governamentais e chefes de instituição lhes serão comunicados por correio oficial para ajudar a preparar sua chegada.

3.3- Os ministros e chefes de delegação representando ministros serão acolhidos no Salão Ministerial;

3.4- Locais de passagem dedicados aos outros participantes serão decorados no âmbito do AIGE.

4. PRIVILÉGIOS E FACILIDADES

4.1 Definição dos privilégios e facilidades

Para os fins dos privilégios e facilidades que são concedidos pelo Governo Togolês, as definições a seguir das diferentes categorias de dignitários serão implementadas:

4.1.1 Chefes de delegação

Trata-se de um ministro, de um senador ou qualquer outra personalidade designada para representar seu país no Fórum.

4.1.2 Outras personalidades de alto nível

Trata-se de convidados especiais dos governos togolês e americano que tomarão parte no Fórum na qualidade de observadores.

4.2 Categorização dos privilégios e facilidades

As delegações são convidadas a reservar seus quartos de hotéis. Uma lista dos hotéis é publicada no sítio web do Fórum. Essa lista menciona os hotéis que terão autocarros disponíveis. O Governo da República Togolesa concederá privilégios e facilidades em matéria de hospedagem e de transporte aos chefes de delegação, assim como às outras personalidades de alto nível.

5. HOSPEDAGEM

5.1 Delegações conduzidas por um ministro, um senador ou uma personalidade de mesmo nível:

As delegações são convidadas a reservar seus quartos a partir dos hotéis creditados pelo Fórum. Essa lista pode ser consultada no sítio web do Fórum AGOA 2017 e está anexa ao presente documento. Ver anexo 6.

Solicita-se que as delegações governamentais comuniquem suas reservas ao respectivo agente de protocolo e ao endereço: confirmation@agoatogo2017.info para facilitar a organização do acolhimento.

5.2 Convidados especiais e chefes de instituições sub-regionais, regionais e internacionais

5.3 Os membros da delegação americana.

- Quartos apropriados serão atribuídos à delegação americana, seguindo as disposições previstas entre os governos Togo e Americano.

Lembrete

1. Os Estados elegíveis e os outros participantes credenciados são convidados a cumprir as disposições para as reservas de hotel para toda a delegação, o mais tardar no dia 28 de julho. Em caso de necessidade, os participantes podem consultar a comissão de hospedagem cujas coordenadas são as seguintes: E-mail: hebergement@agoatogo2017.info.

2. É comum que os hotéis exijam um sinal (adiantamento) no momento da reserva dos quartos.

6. TRANSPORTE

O Governo da República Togolesa coloca à disposição das diferentes delegações os seguintes meios de transporte:

6.1 Delegação conduzida por um ministro ou senador

Uma (1) viatura VIP desde sua chegada até sua partida.

6.2 Os chefes de instituição

Uma (1) viatura VIP desde sua chegada até sua partida.

6.3 Convidados especiais

Uma (1) viatura VIP desde sua chegada até sua partida.

6.4 Delegados credenciados

Autocarros e viaturas apropriados farão o transporte regular entre os hotéis que figuram na lista do Fórum e o local da realização do Fórum para os delegados.

6.5 Outras disposições de transporte

Toda delegação que desejar pode proceder à locação de veículos complementares a custo próprio junto às agências de locação e empresas de táxi autorizadas, cuja lista de contactos está disponível.

Esses veículos poderão ser dotados de um adesivo distintivo que lhes permita ter acesso ao aeroporto e ao Centro da conferência.

Para a obtenção dos adesivos, as delegações devem fornecer os números de matrícula desses veículos, assim como os nomes e os contactos dos motoristas ao Comité de Organização. Os formulários de solicitação de passe-livre se encontram no anexo 3.

7. CERIMONIAL DE CHEGADA E DE PARTIDA

Todas as facilidades protocolares são concedidas às diferentes delegações na sua chegada ao Aeroporto Internacional Gnassingbé EYADEMA de Lomé, que se constitui como ponto de entrada oficial.

Seguindo o nível protocolar e o estatuto dos chefes de delegações e outros participantes, um cerimonial específico será realizado em sua homenagem.

7.1 Convidados especiais e chefes de instituições

Os chefes de delegação, os chefes de instituição, os convidados especiais e outras personalidades serão recebidos por um oficial do Governo Togolês e um protocolo que os conduzirá ao secretariado para formalidades, antes do seu trajeto até o hotel.

7.2 Delegados credenciados

Todos os outros participantes serão acolhidos por um agente do Protocolo de Estado que os conduzirá ao *Salon* antes de conduzi-los ao hotel.

8. AUTORIZAÇÕES DE SOBREVÔO E DE ATERRAGEM

Uma solicitação de sobrevôo e de aterragem é obrigatória para os vôos privados ou de companhias não regulares.

As demandas devem ser enviadas duas semanas antes a realização do vôo (ou o mais tardar até 25 de julho de 2017) para o seguinte endereço: survatter@yahoo.fr com cópia a bialome@yahoo.fr.

Para entrar em contacto directo com o DG da ANAC: Telefone: (+228) 90043839 ou Sr. BATANTA; Tel.: (+228) 90230887.

O formulário a ser preenchido se encontra no anexo 2.

Os Estados que possuem uma autorização permanente de sobrevôo e de aterragem em benefício de suas aeronaves oficiais, a título do ano de 2017, indicarão na nota verbal de solicitação o número que lhes foi concedido para esse efeito.

9. CONDIÇÕES DE ENTRADA

9.1 O visto de entrada no Togo é exigido aos cidadãos de todos os países, exceto os da UEMOA, da CEDEAO e de alguns países que concluíram acordos bilaterais de dispensa de vistos.

9.2 Disposições especiais são implementadas pelo Togo para fornecer vistos de cortesia a todos os participantes do Fórum **na sua chegada em território nacional (Aeroporto Internacional GNASSINGBE Eyadema e em todas as fronteiras terrestres)** cuja entrada no país necessita de um visto. Uma nota verbal foi enviada a todas as embaixadas dos países elegíveis e à dos Estados Unidos para o efeito.

9.3 Os delegados e observadores submetidos a visto são orientados a solicitar seu visto junto às Missões Diplomáticas e Consulares do Togo no exterior.

9.4 Os passaportes dos participantes do Fórum devem estar dentro do prazo de validade durante ao menos 30 dias subsequentes à data de partida prevista do Togo. Eles devem, além disso, conter no mínimo duas (2) páginas virgens no momento da solicitação de visto.

9.5 A apresentação de um cartão de vacinação em dia contra a febre amarela é exigida na chegada.

Medidas especiais são tomadas para o respeito dessas disposições em todos os pontos de entrada do país:

- Via aérea: Aeroporto Internacional Geral GNASSINGBE EYADEMA de Lomé.
- Via terrestre: Fronteira AFLAO, HILACONDJI, CINKASSE

A lista de contactos dos pontos focais está no anexo 8 deste documento (Ponto focal geral do Ministério das Relações Exteriores, Ponto Focal dos postos de fronteira com Togo-Benim, Togo-Gana e Togo-Burkina Faso).

10. LOCAIS E DATAS DAS REUNIÕES

10.1 As actividades oficiais do Fórum

No âmbito do Fórum, as reuniões acontecerão no Radisson Blu, Hotel 2 *Février* de Lomé, segundo o programa geral contido na tabela abaixo:

| | Data | Actividades | Local |
|---|------|--------------------------|---|
| 1 | | Fórum da Sociedade Civil | Radisson Blu, Hotel 2 <i>Février</i> - Lomé |

| | | | |
|---|------------------------------|------------------------|---|
| 2 | 08 de agosto de 2017 | Fórum do Setor Privado | Radisson Blu, Hotel 2 <i>Février</i> - Lomé |
| 3 | De 09 a 10 de agosto de 2017 | Fórum Ministerial AGOA | Radisson Blu, Hotel 2 <i>Février</i> - Lomé |

10.2 Actividades paralelas

Os países elegíveis ao AGOA, assim como as organizações da sociedade civil e do sector privado realizarão reuniões consultivas e outras actividades paralelas no período de 07 a 10 de agosto de 2017. Para mais informações, favor consultar os seguintes sítio webs:

- Para o Fórum da Sociedade Civil www.agoacsonetwork.org: AGOA civil society network
- Para o Fórum do Setor Privado: www.corporatecouncilonafrika.com/ Corporate Council on Africa

11. REGISTO E CREDENCIAMENTO DO FÓRUM MINISTERIAL

11.1 Para o Fórum Ministerial, os participantes deverão registar-se através do site oficial do Fórum AGOA 2017 www.agoa-togo.tg, clicando no menu “credenciamento” do sítio web e escolhendo o ícone “fórum ministerial”. A escolha desse ícone permitirá ao participante de ser direcionado automaticamente ao site de credenciamento do fórum ministerial. Ali, então, ser-lhe-á possível registar-se, após informar o código de convite de seu país, o qual foi enviado ao seu governo por via diplomática.

Após o registo, o participante receberá um email de confirmação de seu credenciamento. Esse email servirá de base para a retirada dos cartões de identificação.

11.2 Todos os Estados elegíveis ao AGOA são incentivados a comunicar a composição das respectivas delegações, indicando o número e o título dos delegados (os nomes e apelidos, funções, referências de seus documentos de viagem) que devem participar das sessões preparatórias para o Fórum. O mesmo acontece com os convidados especiais.

11.3 Essas informações devem ser comunicadas aos serviços cujas coordenadas constam no anexo 1, o mais tardar a 28 de julho de 2017.

11.4 O formato de participação das reuniões dos ministros e senadores do AGOA é 1+7, sendo um total de 8 membros por país.

11.5 Uma vez validado o registo, um e-mail de confirmação de credenciamento será enviado a cada participante. Esse email servirá de base para a retirada dos cartões de identificação.

11.6 Os cartões de identificação dos membros das delegações serão entregues pelo agente de protocolo, em sua chegada ao aeroporto ou sua instalação, aos chefes de delegação ou ao ponto focal de coordenação da missão ou responsável da missão.

11.7 Os cartões de identificação especiais distribuídos pelo Comité de Organização do Fórum para o efeito serão entregues a cada delegação para sua participação nessas diferentes reuniões.

11.8 O acesso ao local da realização do Fórum é condicionado à apresentação do cartão de identificação.

11.9 Os delegados são convidados a usar seus cartões de identificação de credenciamento permanentemente e de forma visível. Os cartões de identificação são estritamente pessoais e intransferíveis.

11.10 Um centro de credenciamento será instalado para os diferentes tipos de cartão de identificação.

11.11 Os delegados são chamados a se apresentarem pessoalmente no Centro de credenciamento, munidos dos passaportes e do seu email de confirmação para obter a credenciamento. O centro de credenciamento estará aberto a partir de 04 de agosto de 2017 e um serviço de transporte do Fórum atenderá o centro.

11.12 Os agentes dos meios de comunicação social são igualmente chamados a se apresentarem pessoalmente, munidos dos passaportes, cartões profissionais e do seu email de confirmação para obter o credenciamento. O centro de credenciamento estará aberto a partir de 04 de agosto de 2017 e um serviço de transporte do Fórum atenderá o centro.

11.13 Medidas especiais de segurança são tomadas em todos os locais da realização do Fórum e o acesso a eles só é permitido às pessoas credenciadas.

12. REGISTO E CREDENCIAMENTO DO FÓRUM DO SECTOR PRIVADO E DO FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL

Para o **Fórum do Sector Privado**, os participantes podem registrar-se através do sítio web oficial do Fórum AGOA 2017 www.agoa-togo.tg, clicando no menu “**CREDENCIAMENTO**” e escolhendo o ícone “**SECTOR PRIVADO**”. A escolha desse ícone permitirá que o participante seja direcionado automaticamente ao sítio web da **Corporate Council on Africa**: www.corporatecouncilonafrika.com. A partir desse sítio web, será possível registrar-se seguindo as instruções.

Corporate Council on Africa procederá com as formalidades de credenciamento dos participantes registados para o Fórum do Sector Privado.

Para o **Fórum da Sociedade Civil**, os participantes podem registrar-se através do site oficial do Fórum AGOA 2017 www.agoa-togo.tg, clicando no menu “**CREDENCIAMENTO**” e escolhendo o ícone “**SOCIEDADE CIVIL**”. A escolha desse ícone permitirá que o participante seja direcionado automaticamente ao sítio web do **AGOA Civil Society Network**: www.agoacsonetwork.org. A partir desse sítio web, será possível registrar-se seguindo as instruções.

Os registos para o Fórum da Sociedade Civil poderão ser realizados também diretamente no sítio web do **AGOA Civil Society Network**: www.agoacsonetwork.org.

AGOA Civil Society Network procederá com as formalidades de credenciamento dos participantes registados para o Fórum da Sociedade Civil.

13. CREDENCIAMENTO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Os meios de comunicação social que desejam um credenciamento para o fórum devem submeter seus pedidos através do sítio web do fórum: www.agoa-togo.tg, clicando no ícone «Imprensa e meios de comunicação» e seguindo as seguintes instruções

Categorias de credenciamento

Os cartões de identificação serão atribuídos de acordo com as categorias dos participantes.

Cartões de identificação especiais permitirão identificar os membros do comité de organização, o pessoal de apoio e os membros dos meios de comunicação social.

Perda de cartão de identificação

Em caso de perda de cartão de identificação, os participantes devem se apresentar no centro de credenciamento ou contactar com seu agente de protocolo.

14. SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS ALTAS PERSONALIDADES

14.1 O Governo Togolês é antes de tudo responsável pela segurança e a proteção dos chefes de delegação, dos ministros, dos senadores e dos convidados especiais.

14.2 As medidas de segurança necessárias serão tomadas pelo país anfitrião para o bom desenrolar dos trabalhos e das manifestações conexas.

15. PERMISSÃO PARA PORTE DE ARMAS DE FOGO

15.1 Os pedidos de autorização de porte de armas de fogo, precisando o nome do detentor da arma de fogo, o tipo de arma, o modelo, o número de série, o número do calibre, o número de munições e a licença devem ser enviados por nota verbal ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação e da Integração Africana da República Togolesa.

15.2 Cada delegação só está autorizada a fazer entrar no território togolês cinco (5) armas de fogo, no máximo.

15.3 Nenhuma arma é autorizada nos locais da Conferência.

15.4 As armas ou outros equipamentos de proteção não credenciados não são autorizados pelo país. Caso necessário, esses instrumentos serão depositados junto dos serviços de segurança no aeroporto contra recibo e restituídos no momento da partida.

15.5 O formulário de pedido de autorização de porte de armas de fogo figura no anexo 4.

16. RADIOFREQUÊNCIAS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

As radiofrequências e o material de comunicação que serão utilizados pelos agentes de segurança devem ser autorizados antes de sua entrada no Togo.

Os pedidos para as radiofrequências e o material de comunicação (Anexo 5) devem chegar, por nota verbal, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação e da Integração Africana da República Togolesa, o mais tardar no dia 28 de julho de 2017.

17. MEIOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS E INTERNACIONAIS

Todas as delegações acompanhadas de meios de comunicação oficiais (por exemplo de serviços de vídeo e fotografia) devem solicitar a credenciamento para seus membros da comunicação social.

Os membros da imprensa internacional e de outros meios de comunicação social que desejarem cobrir as diferentes reuniões também devem solicitar um credenciamento.

Os cartões de identificação destinados aos membros dos meios de comunicação serão entregues desde a aprovação desse pedido de credenciamento pelo país anfitrião, em colaboração com o Comité de organização do Fórum.

A categoria dos meios de comunicação oficiais se aplica apenas aos agentes que acompanham os chefes de delegações.

18. DISPOSIÇÕES DE ORDEM MÉDICA

18.1 Todas as medidas pertinentes são tomadas para garantir serviços médicos de emergência para os participantes.

18.2 Todos os pontos de entrada oficiais identificados, os hotéis escolhidos para a circunstância e os locais do Fórum são dotados de estruturas médicas operacionais 24H/24, para os primeiros socorros.

18.3 Recomenda-se aos participantes do fórum de se munirem de seus cartões de vacinação actualizadas, nomeadamente contra a febre amarela.

18.4 As despesas de hospitalização são de responsabilidade dos pacientes.

18.5 Todos os convidados devem se conformar às directivas em vigor no Togo no âmbito da saúde.

18.6 Na parte de trás dos cartões de identificação irão constar os contactos dos médicos escolhidos para as necessidades do Fórum.

19. CERIMONIAL DE ACOLHIMENTO NA CERIMÓNIA SOLENE DE ABERTURA DO FÓRUM

Os Chefes de delegação, os Ministros, os Senadores e os Embaixadores dos Estados elegíveis ao AGOA serão acolhidos na cerimónia solene de abertura do Fórum, em conformidade com as disposições protocolares habituais, segundo a Agenda. Mais detalhes poderão ser fornecidos pelos serviços do Protocolo do Estado.

20. PARTIDA DAS DELEGAÇÕES

A partida dos participantes realizar-se-á de acordo com as disposições implementadas na chegada, sob a direcção do protocolo do Estado.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

21.1 Teleserviço

- O Radisson Blu e os sítios reservados ao Fórum são cobertos por um serviço de wifi de banda larga. Os participantes do Fórum beneficiarão do serviço gratuitamente.
- Os hotéis credenciados pela organização do fórum são dotados de uma conexão internet de qualidade•
Duas grandes operadoras de telefonia móvel (Togo cellulaire e Moov) disponibilizam aos participantes cartões SIM a cargo do utilizador. Essas operadoras oferecem serviços que permitem o acesso à internet através das tecnologias GPRS e/ou 3G.

21.2 Serviços bancários e moeda

- Os bancos são abertos de 07 horas às 16 horas durante a semana e de 08 horas às 13 horas no sábado. Todos os bancos comerciais fornecem serviços bancários e a maioria dispõe de distribuidores automáticos aceita os cartões Visa e Mastercard. Existe uma agência de câmbio na maioria das sucursais dos bancos togoleses. As moedas e os cheques de viagem internacional reconhecidos podem ser trocados nos bancos comerciais, nos hotéis e no Aeroporto Internacional Gnassingbé Eyadema de Lomé.
- A moeda utilizada no Togo é o Franco CFA. Um (01) Euro=655,957 FCFA; o câmbio do dólar US varia de acordo com o valor do mercado.

21.3 Clima

O Togo goza de um clima tropical com uma temperatura que varia entre 20°C e 25°C. No mês de agosto, as temperaturas médias são compreendidas entre 23°C e 28°C.

21.4 Hora

- A hora no Togo é o Tempo Universal (TU).

21.5 Horário de abertura das lojas

- O comércio é geralmente aberto de 08 horas às 18 horas, de segunda a sexta-feira. Aos sábados, é aberto de 08h30 às 17 horas.

